



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 206/2011	
INTERESSADO:	Edilene Mafra e Gustavo Soranz
ASSUNTO:	Pedido de concessão de passagem aérea em favor da jornalista Nair Prata, que proferirá palestra no V Encontro de Profissionais e Estudantes de Rádio e TV, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2011, em Manaus.
PROCESSO:	2608/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Carta formulada pelos pesquisadores Edilene Mafra e Gustavo Soranz, referente ao pedido de concessão de passagem aérea em favor da jornalista Nair Prata, que proferirá palestra no V Encontro de Profissionais e Estudantes de Rádio e TV, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2011, em Manaus, cujo tema será "Rádio e TV em tempos de Internet";

b) que este conselho reconhece a relevância do referido evento, todavia entende que o fator impeditivo para o apoio é de fato a exiguidade de tempo a qual inviabiliza a concessão do benefício,

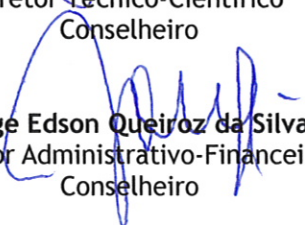
DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pelos pesquisadores Edilene Mafra e Gustavo Soranz, referente à concessão de passagem aérea em favor da jornalista Nair Prata, que proferirá palestra no V Encontro de Profissionais e Estudantes de Rádio e TV, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2011, em Manaus, cujo tema será "Rádio e TV em tempos de Internet", uma vez que a exiguidade de tempo inviabiliza a concessão do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro